



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se no Auditório do CELA para a **primeira sessão** da reunião extraordinária. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Vivian Gonçalves Louro Vargas, Lucas Vargas Machado da Costa, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Israel Bissat Amim, Ivanete Cerqueira, Shelton Lima de Souza, Ianele Viviane Vital Pereira de Melo, Fábio Junior Pinheiro (representante dos tradutores-intérpretes) e Nailine Castro (representante discente). Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior Pinheiro, Diemes Farias de França e Rosiene Ferreira. As professoras Nina Rosa Araújo, Alcione Groff e Rosane Garcia Silva justificaram suas ausências. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião apresentando as pautas da reunião: Eleição do Representante do CONSU para o mandato 2022-2023 do Curso de Licenciatura em Letras Libras. Após as explicações do coordenador sobre as atribuições do representante do CONSU, o colegiado elegeu: **Lucas Vargas Machado da Costa** (Titular) e **Israel Bissat Amim** (Suplente). O Colegiado aprovou por unanimidade. A reunião encerrou às quatorze horas e vinte minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 25/10/2022, às 17:53, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 25/10/2022, às 17:57, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2022, às 12:15, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2022, às 12:51, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 27/10/2022, às 08:59, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 27/10/2022, às 09:02, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 27/10/2022, às 11:48, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 03/11/2022, às 09:32, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0696233** e o código CRC **478C2D80**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0696233